

EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS, PARA ATUAR NO PROJETO DE PESQUISA “ACESSO À SAÚDE PELA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA”

1. DESCRIÇÃO

O Programa de Iniciação Científica da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG) em parceria com a Pastoral de Rua tem como objetivo incentivar nos estudantes de graduação o interesse pela pesquisa científica no contexto da Saúde Coletiva, bem como contribuir para uma formação em saúde com responsabilidade social e interação dialógica entre o ensino e a comunidade.

Este edital visa conceder bolsas de iniciação científica para um grupo de cinco alunos, a fim de participarem ativamente de todo processo de delineamento e redação do projeto de pesquisa, submissão ao Comitê de Ética e Pesquisa da FCMMG e atuação na equipe de pesquisa em campo para a coleta de dados, sob a orientação de pesquisadores experientes integrantes dessa Instituição de Ensino.

Será selecionado 1 (um) grupo de 5 (cinco) alunos, para atuarem como bolsistas e 1 (um) grupo de 5 (cinco) alunos, para atuarem como voluntários no projeto por 1 (um) ano.

Serão oferecidas 5 (cinco) bolsas de iniciação científica (uma para cada integrante do grupo) do PROBIC/FCMMG, no valor de R\$200,00 mensais, com duração de 12 (doze) meses no período **de 04 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024.**

A concessão de bolsas de iniciação científica aos acadêmicos ocorrerá mediante processo de seleção, a ser realizado por comissão interna de avaliação multiprofissional instituída pelo setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG, com base em condições e critérios estabelecidos, observando-se estritamente às diretrizes definidas no presente edital.

2. A PASTORAL DE RUA

Leigos e religiosos sensibilizados com o sofrimento das pessoas que moram nas ruas, integram as equipes dessa Pastoral. Seu principal objetivo é a aproximação daqueles que vivem nas vias públicas, estabelecendo o convívio fraterno e solidário.

Os moradores em situação de rua são, geralmente, imigrantes que deixam o interior de Minas Gerais ou cidades de outros estados em busca de assistência médica ou emprego em Belo Horizonte. Fazem das ruas e praças da cidade sua moradia. Desempregados, buscam alternativas de sobrevivência. Na capital, acabam perdendo suas referências. Não têm como comunicar-se com a família, não possuem endereço fixo, não conseguem emprego nem documentos, não têm onde guardar seus pertences. Perdem a identidade e até o próprio nome.

A Pastoral de Rua trabalha com o direito de convivência solidária nas ruas, viadutos e “lixões”, estimulando a redescoberta da autoestima e da dignidade do povo da rua. Neste caminho, seus agentes trabalham no sentido de incentivar a organização dos moradores de rua em busca da superação do estigma da exclusão e da conquista da cidadania.

3. O PROJETO

O grupo será inserido na sede da Pastoral de Rua, a fim de conduzir entrevistas com a população em situação de rua que recebe apoio da Pastoral. O objetivo é conhecer e registrar as principais barreiras no acesso à saúde, se recebem orientação adequada sobre encaminhamentos e uso de medicação, se relatam dificuldade de acesso à atenção primária à saúde, bem como qual o percurso percorrido para o atendimento à saúde.

4. A INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser submetida por um grupo de 5 (cinco) acadêmicos dos cursos de graduação da FCMMG, podendo ser do mesmo curso e período ou de cursos e/ou períodos diferentes.

5. ATIVIDADES

Os acadêmicos selecionados atuarão juntos durante todo o período de vigência da bolsa. As atividades incluem:

- Planejamento do projeto em reuniões com os orientadores e/ou com a Pastoral de Rua;
- Revisão bibliográfica sobre a população em situação de rua;
- Redação do projeto de pesquisa (Atenção! Esta etapa deverá ser concluída até 31/07/2023);
- Submissão ao Comitê de Ética e Pesquisa da FCMMG;
- Responder às pendências do CEP (se houver);
- Planejamento das atividades em campo;
- Conduzir as entrevistas na Sede da Pastoral (Rua Além Paraíba, 208, bairro Lagoinha);

As entrevistas deverão ser realizadas de segunda a sexta, entre 8h e 17h. Assim, os 10 acadêmicos (5 bolsistas e 5 voluntários) deverão se dividir em dias e horários diferentes, para melhor aproveitamento dos horários de entrevistas. Deverá ter, pelo menos, um aluno todos os dias da semana. Caso um dos alunos não possa comparecer no seu dia pré-estabelecido, outro deverá substituí-lo.

- Construção do banco de dados;
- Análise dos dados (com suporte do estatístico do Setor de Pesquisa e Extensão);
- Redação dos artigos científicos.

6. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 6.1. Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da FCMMG;
- 6.2. Não possuir colação de grau prevista no período de vigência da bolsa;
- 6.3. Não estar em internato durante o período de vigência da bolsa;
- 6.4. Não ter cursado o primeiro período em 2023;
- 6.5. Não fazer estágio/intercâmbio ou atividades similares, por período superior a 15 dias, fora de Belo Horizonte e região metropolitana, dentro do período de vigência do edital.
- 6.6. Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa da instituição durante o período de vigência do edital (bolsa permanência ProUni não se enquadra neste item);
- 6.7. Ter disponível pelo menos 20 horas semanais para dedicar-se ao projeto de pesquisa;
- 6.8. Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- 6.9. Possuir afinidade com o tema pesquisado.

7. COMPROMISSO DOS BOLSISTAS

- 7.1. Dedicar-se à pesquisa para a qual foi selecionado, por pelo menos 20 horas semanais, cumprindo com todas as obrigações determinadas pelos orientadores do projeto;
- 7.2. Atuar na redação do projeto científico junto com os professores orientadores e a Pastoral de Rua;
- 7.3. Participar da construção, planejamento e execução do projeto de pesquisa;
- 7.4. Apresentar relatórios de acompanhamento do projeto de pesquisa, em formulário fornecido pelo Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG, de acordo com as datas estabelecidas na primeira reunião do projeto;

7.5. Participar de reuniões com o monitor da Pesquisa e Extensão, quando solicitado, preencher e assinar o formulário padrão de acompanhamento;

7.6. Participar, sempre que solicitado, de reuniões com o professor responsável pelo acompanhamento dos projetos do Setor de Pesquisa e Extensão;

7.7. Apresentar, compulsoriamente, ao término do período de duração da bolsa, o comprovante de submissão de, pelo menos, um artigo científico, com os resultados alcançados no desenvolvimento do projeto, na Revista Interdisciplinar Ciências Médicas ou revista científica escolhida pelo orientador.

Os bolsistas somente serão certificados mediante apresentação do comprovante de submissão em revista científica, que deverá estar como anexo do artigo/relatório final.

7.8. Apresentar os resultados do projeto em, pelo menos, um evento científico internacional, com publicação em anais. O Setor de Pesquisa e Extensão oferece a oportunidade de apresentação no Simpósio Internacional de Extensão e Educação em Saúde (maio de 2024) e no Simpósio de Pesquisa e Extensão Acadêmica (setembro de 2024).

7.9. Participar das reuniões junto com a equipe de orientadores e/ou a equipe da Pastoral de Rua, sempre que solicitado.

7.10. Acompanhar, junto ao orientador, os trâmites do projeto no CEP. A coleta de dados só poderá ter início após aprovação do projeto pelo CEPCM-MG.

7.11. Devolver os valores da bolsa recebidos indevidamente;

7.12. Em caso de impossibilidade de continuidade do projeto, o bolsista deverá formalizar para o Setor de Pesquisa e Extensão sobre sua desistência e a modificação da autoria do projeto. Os casos serão analisados individualmente em relação à devolução da bolsa;

7.13. Em casos de trancamento ou cancelamento de matrícula, o bolsista deverá formalizar para o setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG. Neste caso, o projeto será cancelado e a bolsa deverá ser integralmente devolvida;

7.14. Caso o coautor seja impossibilitado de assumir a autoria do projeto, um novo bolsista poderá assumir a autoria em até 4 (quatro) meses do início da implementação da bolsa. A troca de autoria deverá ser informada mediante reunião com o setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG e formalizada via ofício entregue no setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG. Os casos serão analisados individualmente em relação à devolução da bolsa;

7.15. Informar imediatamente ao setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG caso sejam identificados problemas que comprometam a execução e finalização do projeto dentro do prazo previsto de 12 meses. Os casos serão analisados e tratados individualmente.

Observação: O não cumprimento das condições estabelecidas no presente edital resultará na não certificação da pesquisa e na devolução integral da bolsa concedida. A responsabilidade pelo projeto é do orientador, mas o bolsista deverá estar apto para a coleta de dados, análise, discussão e apresentação dos resultados, escrita do relatório final em formato de artigo científico e submissão do artigo em revista científica.

8. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo seletivo dos bolsistas será realizado **em duas etapas: análise do formulário de inscrição e atividade dinâmica presencial.**

Etapa 1:

A inscrição deverá ser efetuada no site da FCMMG utilizando-se o link: [\(acesse aqui\)](#) no período de **22 de junho de 2023 até às 9hs do dia 28 de junho de 2023.**

Apenas um integrante do grupo deverá ser o responsável pelo cadastramento de todos os candidatos. Após a realização da inscrição o integrante responsável do grupo deverá conferir o recebimento do comprovante de inscrição no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. Caso o comprovante não seja recebido, o responsável deverá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão, **dentro do prazo de inscrição**, através do e-mail pesquisa.extensao@feluma.org.br ou pelo telefone (31)3248-7238 de 08h às 18h. Não serão aceitas solicitações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado para a realização das inscrições. Não será permitida a realização de entrevista por candidatos que não estiverem na lista de presença ou não possuírem o comprovante de inscrição.

O resultado da etapa 1 será divulgado no dia 29 de junho de 2023.

Etapa 2:

Os grupos aprovados na primeira etapa participarão da etapa 2 **no dia 30 de junho**, que será realizada presencialmente, na FCMMG, em sala a ser divulgada junto com o resultado da etapa 1.

A dinâmica terá duração total de **2 (duas) horas** e acontecerá de **13h às 16h.**

Em caso de impedimento para participação no horário determinado, o grupo deverá enviar o comprovante da impossibilidade em participar até às 18 horas do dia **29 de junho de 2023**, e será analisado pela comissão de avaliação.

É obrigatória a presença de todos os 5 candidatos que compõem o grupo. A ausência de um ou mais componentes desclassificará o aluno do processo seletivo.

O grupo que atingir a maior pontuação será selecionado para bolsista. O segundo grupo classificado será selecionado para voluntário.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da FCMMG, utilizando-se o link: [\(acesse aqui\)](#)

10. CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos aprovados deverão participar da reunião online com o Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG, no dia **04 de julho às 12h30** através do link [\(acesse aqui\)](#).

Em data pré-determinada o candidato selecionado deverá entregar no Setor de Pesquisa e Extensão os documentos solicitados.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Edital;

11.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas neste edital.

11.3. As publicações e demais produtos decorrentes dos projetos de pesquisa apoiados com recursos do presente edital deverão citar, obrigatoriamente, a Faculdade de Ciências Médicas como instituição financiadora do projeto e de afiliação dos pesquisadores;

11.4. O Setor de Pesquisa e Extensão resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023.



Prof. José Felipe Pinho da Silva
Coordenador da Pesquisa e Extensão - FCMMG